



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1690/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Resolução 633/2016 do Conselho Federal de Farmácia,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1315ª Reunião de Diretoria realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para Assessoria dos membros da Diretoria, com carga horária de trinta horas semanais – Assessor IV:

- João Cassimiro de Araújo.

Artigo 2º - A designação ora procedida vigorará até 31 de Dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente